



Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone: (34) 3427-2101

www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 03/04/2017

PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO Nº 42/2017

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, propondo junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, “**construção de academia de artes marciais (ou casa de lutas), com aulas de jiu-jitsu, judô, capoeira e entre outras modalidades**”.

JUSTIFICATIVA

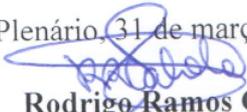
Considerando que em Planura tem vários atletas de artes marciais e grandes campeões que levam o nome de nosso município para o Brasil e o mundo, bem como várias crianças e jovens praticantes, e, visando apoiar e incentivar o esporte, é que proponho a construção da academia ou “casa de lutas”, com todos os acessórios e equipamentos necessários, para que estes atletas tenham um lugar apropriado, com conforto e com horário integral para se dedicarem e aperfeiçoarem ainda mais.

Atualmente, o local disponibilizado pela Prefeitura para as referidas aulas é dividido para a realização de outras modalidades de esportes, como futebol, voleibol e outras, portanto, há todo o trabalho e tempo para montar e desmontar o tatame, o que encurta sua vida útil, além do tempo desperdiçado pelos atletas.

Sendo assim, este espaço apropriado para as lutas é necessário e muito contribuirá para incentivar o esporte, afastando as crianças e jovens da criminalidade. Vale lembrar que esporte é mais saúde, mais educação, mais disciplina e **MENOS DROGAS NAS VIDAS DAS PESSOAS**.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo, junto à Secretaria competente, determine as medidas administrativas legais no sentido de, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 31 de março de 2017.


Rodrigo Ramos Cabrobó
Vereador